

IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 3 DE 24/02/2026

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO ROBERTO SOARES				90	21/12/2012 20/12/2017	02/03/2026 30/05/2026
14640878	1	NAXVIII	254601314			

21461/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 4 DE 24/02/2026

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
HUMBERTO DE PIERI GONCALES				90	21/12/2012 20/12/2017	01/04/2026 29/06/2026
35374230	1	NAXVIII	251054320			

21460/2026

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

ERRATA

PORTARIA Nº 103/2026 – JUCEPAR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A Portaria nº 103/2026-JUCEPAR de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná-DIOE, edição nº 12093 de 25 de fevereiro de 2026, tem pelo presente, pela alteração do período de fruição de férias, a seguinte correção:

Onde se lê:

CONCEDER

30 dias de férias, ao Sr. Lauro Oswaldo Machado Maciel De Oliveira, RG. 6XX.033-X/PR, Cargo Assessor, simbologia CCE-7, referente ao exercício de 2026 de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Leia-se:

CONCEDER

10 dias de férias, ao Sr. Lauro Oswaldo Machado Maciel De Oliveira, RG. 6XX.033-X/PR, Cargo Assessor, simbologia CCE-7, referente ao exercício de 2026 de 02/03/2026 a 11/03/2026.

Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

23949/2026

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

APPA

PORTARIA Nº 023/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 25.417.080-1. RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR FILLIPE DO NASCIMENTO COSTA, Matrícula 2168, Agente Portuário, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador III, Símbolo CC 07, na Coordenadoria de Controle e Execução de Procedimentos I, da Gerência de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 02 a 31 de março de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 024/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR KELLYN CRISTINA CARNEIRO, Matrícula 9852, do emprego de provimento em comissão de Coordenador II, Símbolo CC 06, da Coordenadoria de Planejamento e Licenciamento, da Gerência de Meio Ambiente, da Diretoria de Meio Ambiente, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 025/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR MAITE CARLIM MOURA para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador II, Símbolo CC 06, na Coordenadoria de Planejamento e Licenciamento, da Gerência de Meio Ambiente, da Diretoria de Meio Ambiente, a partir de 02 de março de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

24170/2026

DER

DESPACHO: 240/2026-DG
PROTOCOLO: 24.856.963-8

1. Tendo Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria 599/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/10/2025, em que pese o contido no Parecer nº 263/2026 da Procuradoria Jurídica deste Departamento, concluo pelo encerramento dos trabalhos da Comissão e ARQUIVAMENTO do feito, por entender que não se vislumbram indícios de irregularidades e sim uma complexa rotina dos atendimentos emergenciais que muitas das vezes acabam gerando interpretações diversas.

2. Publique-se

3. À DAF para conhecimento e providências quanto às recomendações da comissão de sindicância.

Em, 27 de fevereiro de 2026

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

24277/2026